



PORTARIA Nº 184/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 17, V, alínea "n", 1, da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 826/2009, que fixou a Tabela de Substituição Automática dos membros do Ministério Público Tocantinense, no que diz respeito a Promotoria de Justiça de Wanderlândia, passando a vigorar da seguinte forma:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
Promotor de Justiça de Wanderlândia	9º Promotor de Justiça de Araguaina	8º Promotor de Justiça de Araguaina

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2010.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3116
PALMAS-TO, 10/04/10
Servidor: 90809
Deptº Dir. Expedient

ANOTADO NO ARQUIVEDES
Palmas 12/04/10
Servidor: 90809
Deptº Dir. Expedient